ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4405

Presidentes da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes/ João Hamilton Silveira/ Benedito Paula Said/ Ivan José Lopes

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversas

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 07/01/1993

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Antônio Carlos Câmara, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1993 a setembro de 1996.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 75

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 010/93
08.01.93

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a urbanização da praça existente no Bairro São Geraldo II, bem assim a construção de uma Creche naquele bairro, cujos benefícios estão sendo reclamados pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** janeiro **de 19** 93

VEREADOR
Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 010/93
08.01.93

INDICAÇÃO Nº 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a execução dos serviços de patrolamento e encascalhamento das ruas do Bairro Monte Carmelo II, inclusive a pavimentação asfáltica da via de acesso principal àquele bairro. Requer ainda a realização de gestões junto à COPASA, para que a mesma promova a instalação de redes de água e esgotos nas ruas daquele bairro, ainda não dotadas desse serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 **de** janeiro **de 19** 93

VEREADOR
Antônio Carlos Câmara

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 023/93
18.01.93

INDICAÇÃO Nº 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando os seguintes melhoramentos para o Bairro Nossa Senhora das Graças :

- iluminação públicas nas ruas ainda não dotadas de tal benefício ;
- criação de mais uma linha de transporte coletivo ;
- construção de um posto de saúde, para atendimento médico-odontológico ;
- aterro e passarela ligando as duas partes do bairro ;
- construção de uma praça dotada de quadra poliesportiva;
- limpeza de lotes vagos ;
- patrolamento e encascalhamento de ruas .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de janeiro de 19 93

VEREADOR
Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 023/93.
18.01.93.

INDICAÇÃO Nº 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe entendimentos com a direação da TV-Montes Claros, no sentido de se estudar a viabilidade da celebração de um convênio de cooperação entre a Prefeitura e aquela Emissora, visando levar as suas imagens àquelas comunidades rurais do nosso Município que ainda não as recebem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 **de** janeiro **de 19** 93

VEREADOR

Antonio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando os seguintes melhoramentos para os moradores do Vale do Pacui, compreendendo as localidades: Fazenda Santa Bárbara, Fazenda Pradinho, Mato Sêco, Riacho do Meio, Brejinho, Olhos D'agua e Fazenda Traçadal:

- Posto telefônico;
- Criação de uma linha de transporte coletivo;
- Construção de uma quadra poliesportiva;
- Instalação de energia elétrica para a Escola Municipal Manoel Pereira do Nascimento;
- Construção de uma ponte no Rio Pacuí, interligando Santa Bárbara a outras localidades vizinhas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 **de** janeiro **de 19** 93

VEREADOR
ANTONIO CARLOS CÂMARA

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 042
25.01.93

INDICAÇÃO Nº 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando os seguintes melhoramentos para a Escola Municipal Bom Jesus na localidade de Brejinho:

- Iluminação da Escola;
- Instalação de água;
- Cercadura da Escola;
- Pequenos reparos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 **de** janeiro **de 19**93

VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

26

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº_____

Indic 053
28.01-93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando a construção de uma ponte na estrada que liga a localidade de Milivre a Riachinho, em substituição a uma velha ponte de madeira que ali existia e acabou ruindo, deixando sem passagem vários produtores que se utilizam da referida estrada para o transporte de seus produtos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** janeiro **de 19** 93

VEREADOR

Antonio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando os seguintes melhoramentos para o Bairro Monte Carmelo II:

- Desapropriação de terreno para construção de Salão Comunitário e Igreja,
- Ponte que interliga Monte Carmelo I ao Monte Carmelo II,
- Praça com arborização,
- Creche,
- Quadra Poliesportiva,
- Concluir obras do Córrego Melancias,
- Iluminação da praça do Bairro Santa Lúcia que interliga Monte Carmelo II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 **de** Janeiro **de 19**93

VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua ATENEU existente no Bairro Dª GREGÓRIA, bem assim a drenagem naquele bairro, cujos benefícios estão sendo reclamados pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 **de** Fevereiro **de 19** 93

VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Aprovado

20

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 075
08.02.93

O(s)Vereadores infra assinado(s),na forma regimental,apresenta(m)a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Executivo Municipal,reivindicando os seguintes melhoramentos para o bairro Santo Inácio II:

-Encamento de água,

-Tapar buracos feito pela COPASA(cascalho,

-02(duas)traves para campo de futebol.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,04 de fevereiro/1993.

VEREADOR
ANTONIO CARLOS CÂMARA

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 083
11.02.93

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade de promover a desapropriação de um terreno existente na Rua Pará de Minas, do Bairro Santo Expedito, em cujo local se acha instalada uma antiga antena já desativada, da Bandeirantes, a fim de ali se construir uma área de lazer, conforme é desejo dos moradores do referido bairro, que se acham na expectativa de atendimento por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 **de** fevereiro **de 19** 93

VEREADOR

Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 16

Ofício 118
01.03.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente os seguintes melhoramentos para o Bairro VILA ANÁLIA:

- Instalação de um telefone público na escola,
- Cobertura do ponto de ônibus,
- Iluminação da Avenida,
- Bloquiamento da Ponte Velha,
- Construção de um Centro de Convivio,
- Instalação de Energia Eletrica/Água e Esgoto nas Ruas 01 e 02,
- Encascalhamento na Avenida de acesso ao bairro por onde circula o coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 **de** Fevereiro **de 19** 93

José Vicente

VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 118
01.03.93

INDICAÇÃO Nº 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente os seguintes melhoramentos na localidade de PRADINHO:

- Reforma da escola,
- Poço artesiano da fazenda Vieira/Santa Bárbara,
- Levantamento para abertura de estradas,
- Mata-burros,
- Problemas gerados pelos mosquitos da SOMAI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 **de** Fevereiro **de 19** 93

VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 22

Ofício 123
05.03.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a colocação de 03 postes de energia elétrica para a Rua dos Ferroviarios beira linha próximo ao Viaduto Manoel Emiliano Centro, onde as familias daquela rua não poder trafegar, pois há uma grande quantidade de Malandros se prostituindo, usando toxicos e assaltando quem passa pela mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 02 **de** Março **de 19** 93

VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 27

Ofício 186
26.03.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do setor competente a colocação de um transformador, na localidade de Santa Bárbara, para funcionamento de um Poço Tubular, que abastecerá água para toda aquela Comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 23 **de** Março **de 19** 93

VEREADOR

Antônio Carlos Câmara

Af. Cap 10
53

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 203
01.04.93

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, e ao Deputado Estadual Roberto Amaral, reivindicando do seu setor competente a execução de serviços de pavimentação asfáltica iniciando da BR-365 até o Povoado São Geraldo II, bem assim o termino da construção do Posto Policial cujos benenfícios estão sendo reclamados pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 30 **de** Março **de 19** 93

VEREADOR
Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 29

Ofício 231
15.04.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a construção de uma Quadra Poliesportiva para a Praça Nosso Lar existente no Bairro São Judas II, cujo benefício esta sendo reclamado pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 01 **de** Abril **de 19** 93

VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 246
19-04-93

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu Setor competente a Construção de um Quebra-Molas na Rua Frei Caneca perto da ponte, São Judas, cujo beneficio está sendo reivindicado pelos moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 15 de abril de 19 93

VEREADOR

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 246
19.04.93

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a Construção de um campo de futebol com traves, Rede de Esgoto, Asfalto na Av. Esperimental, Lotação circulando todo o bairro, construção de um Posto de Saúde, Construção de um Posto Policial para o bairro Village II, cujo beneficio está sendo reivindicado por moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 15 de abril de 19 93

VEREADOR

Aprov.

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 248
22.04.93

INDICAÇÃO Nº 28

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Luiz Tadeu Leite, encaminhando pedido a S. Exa. no sentido de dotar de calçamento ou asfaltamento a Rua Boa Sorte, no Bairro Tiradentes, já que a situação é bastante precária naquela via pública, onde são grandes os estragos provocados pelas chuvas, em virtude da falta de escoamento de águas pluviais, causando inclusive danos e prejuizos aos moradores daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 20 **de** abril **de 19** 93

VEREADOR
Antônio Carlos Câmara

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

Ofício 294
17.05.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a colocação de 04 postes de energia elétrica na Avenida F, nº 601-Bairro Jardim Primavera, cujo o benefício está sendo reclamado pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Maio de 19 93.

VEREADOR

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

Ofício 294
17.05.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a complementação da Rede de esgoto, calçamento, manilhas nas Ruas 28-08-06, no Bairro Alterosa, cujo benefício está sendo reclamado pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 13 de Maio de 19 93.

VEREADOR

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 324/01.06.93

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a ligação da Rêde de Esgoto para o Bairro N. Senhora das Graças, cujo benefício está sendo reclamado pelos seus moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de Maio de 19 93.

VEREADOR

Aprovado
Ofício 333
02.06.93

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a colocação de um telefone público, na Rua Tupiniquins nº 426-Morrinhos, na Mercearia Rafás Bar, onde as familias daquela rua se encontram com dificuldades de se comunicar em casos urgentes de acordo necessidades de cada um.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 01 de Junho de 19 93.

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 23

Ofício 351
09-06-93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a cobertura asfáltica na Av. Cula Mangabeira do nº 1134 ao nº 1344, cujo benefício está sendo reclamado pelos moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Junho de 19 93.

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 351
09.06.93

INDICAÇÃO Nº 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente os seguintes melhoramentos para o Bairro DOS CANELAS I:

- Asfaltamento das ruas Sebastião R. de Andrade, Bom Jesus e Rua Onze,
- Tapamento de buracos na rua Júlio Canela e racuperação de asfalto da mesma,
- 08 postes de luz na rua Júlio Canela,
- Limpeza de lotes vagos (Rua Júlio Canela e proximidades),
- Rede fluvial em várias ruas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 08 de Junho de 19 93

VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 03

Ofício 356
14.06.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente que seja realizado o alargamento da Rua Cosme Damião esquina com Av. Cula Mangabeira, visto que ali existe um passeio tomando conta de quase toda a extensão da rua, cujo beneficio está sendo reclamado pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Junho de 1993.

VEREADOR

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 377
24.06.93

INDICAÇÃO Nº 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a cobertura asfáltica na Rua Uruguai-Bairro Dr. João Alves, cujo benefício está sendo reclamado pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de Junho de 1993

VEREADOR
Antônio Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 356
14.06.93

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a colocação de um telefone comunitário, a ser instalado no nº 724 na Avenida dos Militares, nesta cidade, cujo benefício está sendo reclamado pelos moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 15 de Junho de 1993.

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 11

APROVADO
Ofício 383
25.06.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a doação de equipamentos dentários para ser instalado na Escola Estadual Nereide Carvalho, cujo benefício está sendo reclamado pelos seus moradores daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 22 de Junho de 19 93.

VEREADOR
Antônio Câmara

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 377
24.06.93

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a construção de um Posto de Saúde no local da E.E. Nereide Carvalho, pois a mesma escola já se encontra funcionando em outro endereço, pedido este feito pela comunidade do Bairro Morrinhos e adjacência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 22 de Junho de 1993.

VEREADOR
Antônio Câmara

Ofício 385
02-07-93

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do setor competente a ligação da Rede de Esgoto para o Bairro Monte Carmelo II, cujo benefício está sendo reclamado pelos seus moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 29 de Junho de 19 93.

VEREADOR

Antônio Câmara

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 406
27.07.93

INDICAÇÃO Nº_____

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Devido a criação dos novos Serviços de Abastecimento D'agua, que carece de pessoas responsáveis pela distribuição, e, como a Lei 2.020 impede a contratação do pessoal fora do Concurso, SURGERIMOS ao Executivo Municipal repaces de verbas para as Associações das respectivas localidades, mensalmente, iguais ao menor valor de tabela de salário da Prefeitura, afim de que as próprias Associações possam dá melhor assistência, e se responsabilizam pelas distribuições d'agua aos moradores, isto através de convênios.

JUSTIFICATIVA: Com isto passa a responsabilidade de distribuição d'agua para as Associações, ficando apenas de responsabilidade da Prefeitura, a manutenção quando necessário e solicitado pelas Associações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 27 de Julho de 19 93

VEREADOR

Antônio Câmara

APROVADO

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 442
12.08.93

INDICAÇÃO Nº 42

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Gerente Regional da COPASA, Dr. Rodrigo Cerqueira de Moura, solicitando rede de esgoto nas Ruas 8 (oito) e 10 (dez), ambas localizadas na Vila Tiradentes , conforme solicitação dos moradores em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 29 de julho de 1993.

VEREADOR

Antônio Carlos Câmara

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 430
05.08.93

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Gerente- Regional da CEMIG, solicitando colocação de 01 (um) poste de luz nas Ruas 8 (oito) e 10 (dez) , na Vila Tiradentes, conforme solicitação dos moradores em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 29 de julho de 19 93.

VEREADOR

Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 30

Ofício 445
18.08.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente alguns benefícios para o Bairro Santo Expedito: retirada de caçamba de lixo e entulhos, retirada de um poste de energia elétrica colocando-o para o lado esquerdo do jardim, pequenos reparos na praça Santo Expedito, ornamentando o jardim com plantio de rosas.

Justificação

É necessário melhorá-la com urgência, pois tem sido grande preocupação para os seus moradores o mau cheiro e a desorganização do jardim e da praça, que se acham na expectativa de atendimentos por parte da Administração

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 17 de agosto de 1993.

VEREADOR

Ofício 471/93.
08.09.93

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Paulo José Rego e que da decisão desta Casa se dê conhecimento aos familiares do saudoso extinto, na pessoa de sua filha, Arnalda Soares Andrade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 03 **de** setembro **de 19** 93

VEREADOR

Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a construção de um Quebra-Molas à Avenida Francisco Caetano em frente ao número 1041-Bairro Major Prates.

J U S T I F I C A T I V A

É necessário construir com ugência, pois o trecho é perigoso e os motoristas vêem abusando a alta velocidade neste local, podendo assim até provocar acidentes a este tão movimentado bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de novembro de 19 93.

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

REQUERIMENTO

Em que pese o conceito de que goza o nobre companheiro de Edilidade, Vital Fonseca, de quem o signatário é admirador, pelo seu trabalho e dedicação à Comunidade de Nova Esperança , o Vereador que esta subscreve vem, naforma regimental, requerer seja imediatamente constituida uma Comissão Legislativa de Inquérito, conforme dispõe o Art. 40, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81 do Regimento Interno, a fim de apurar denúncia veiculada pela imprensa local, através do " Diário do Norte ", conforme recortes anexos. Necessário se faz a apuração de tal denúncia, a fim de se esclarecer a verdade dos fatos, de modo a preservar a própria dignidade desta Casa perante a opinião pública.

Sala das sessões, 18 de novembro de 1993.

Vereador Antonio Carlos Câmara

JUSTIFICATIVA

Nova Esperança, Distrito deste Município, cuja população considera como seu principal líder o Vereador Vital Fonseca, inclusive o tendo como Presidente da Associação Comunitária daquele Distrito, vive momentos de alarma social depois das apurações das fraudes/corrupções nos orçamentos públicos Federal e Estadual. É que foram destinados recursos, a cargo da referida Associação, para aconstrução de casas populares, com notória acusação ao nobre par, relacionada com o desvio de verbas. Assim , espera o signatário a pronta aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

Ofício 579.
30-11-93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu Setor competente o Cascalhamento de Estradas no Conjunto de Chácaras na localidade de Campos Elizios, antes da Escola 1ª a esquerda.

J U S T I F I C A T I V A: A comunidade reclama no período chuvoso dificulta a passagem de pedestres e Carros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 25 de novembro de 1993

VEREADOR

APROVADO 3ª

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 596 08.12.93

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal reivindicando do seu setor competente, restauração da Praça Santo Expedito, bem assim corte de coqueiros, uma vez que os mesmos encontram-se próximo á rede elétrica e correm risco de cairem na mesma o que causa insegurança para aquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 07 de dezembro de 1993

VEREADOR

TONE CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a restauração da Ponte que se faz acesso do Bairro Maracanã ao Bairro São Geraldo I, bem próximo ao Horto.

J U S T I F I C A T I V A

Essa ponte se encontra em péssimo estado, quase intransitavel. Os veiculos que por ali trafegam sofrem sérios desgastes, bem assim trazendo insegurança também para toda aquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de dezembro de 19 93.

Antônio Câmara
VEREADOR

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

Ofício 625
31.12.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a cobertura asfáltica da Rua I, Bairro Cidade Nova uma vez está sendo reclamados pelos moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros 30 de dezembro de 19 93.

Antônio Câmara
VEREADOR

VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

Anexado ao Ofício 006/94 de 02.02.94

INDICAÇÃO Nº 23

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a Iluminação das quadras e Campo de Futebol do Parque Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

A fim de atender moradores que não tem oportunidade de usufruir a pratica do seu lazer durante o dia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Fevereiro de 19 94

Vereador

Tom Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 039
01.03.94

INDICAÇÃO Nº 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a cobertura asfáltica nas Ruas Capelinha situada no Bairro Sumaré e Rua Boa Esperança situada no Bairro Santa Rita II, cujo benefício está sendo reclamado pelos seus moradores, que se acham na expectativa de atendimento por parte da administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de fevereiro de 1994.

Antônio Câmara
VEREADOR

VEREADOR

APROVADO

Ofício 066
15.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a construção de uma nova passarela que liga os Bairros Renascença e o JK na Rua Clemente Xavier.

J U S T I F I C A T I V A

É necessário construir com urgência, pois a que tem está em péssimo estado de trânsito trazendo grande risco de perigo para os trabalhadores que ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 15 de Março de 19 94

VEREADOR

TONE CÂMARA

Aprovado
Jair Borges
Ofício 065
25.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/ESTADO DE MINAS GERAIS.

Excelentissimos Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve, nos Têrmos Regimentais, com a digna audiência dos demais componentes desta Casa, vem respeitosamente propor que, em nome da comunidade local, esta Câmara oficie ao Excelentissimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Hélio C. Garcia, pedindo-lhe que autorize a bancada governista na Assembleia Legislativa, apresentar emenda em Projeto de Lei objetivando posicionar na carreira de Defensor Público os Advogados funcionários públicos estaduais já no exercicio das funções de Defensor Público, solucionando assim grave injustiça salarial entre Advogados e Defensores com atribuições funcionais idênticas, além de fazer justiça a uma atividade de elevado alcançe social.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aos 17 dias de Março de 1.994.-

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA- TONE CÂMARA
VEREADOR LIDER DO P.T.B.

OBS: JUSTIFICATIVA EM ANEXO:

Câmara Municipal de Montes Claros

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se a presente proposição de uma justa medida que sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais poderia adotar para o enquadramento de uma pequena parcela de abnegados advogados pertencentes ao quadro de Servidores do Estado, prestando relevantes, comprovados e eficientes serviços públicos de relevante interesse social e tendo como vencimentos mensais cerca de uma décima parte dos vencimentos dos Defensores Públicos cujas atribuições são idênticas. Tendo em vista que a Defensoria Publica do Estado de Minas Gerais é regida pelo Decreto nº 21.453, de 1º de Agôsto de 1.981, não há obice que inviabilize a justa medida por parte do Senhor Governador.

Vereador TONE CÂMARA

Aprovado
Sala das Sessões
Ofício 076
18.03.94.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente a instalação de um ramal telefônico para a defensória pública localizado no Forum.

J U S T I F I C A T I V A

É necessário a instalação pois servirá os mais carentes e necessitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 17 de Março de 19 94

VEREADOR

Antônio Câmara
VEREADOR

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente o cascalhamento da rua 25 localizada no Bairro MORADA DO SOL, cujo beneficio está sendo solicitado por seus moradores.

JUSTIFICATIVA: È necessário executar o trabalho com urgência, pois tem sido grande preocupação no período chuvoso, dificultando a saída de casa de cada morador, que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de fevereiro de 19 95.

Vereador

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº 93/95
29.03.95

INDICAÇÃO Nº 04

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao executivo municipal, revindicando o seu setor competente, socitando ao Sr. Comandante do 10º PM ARMINDO PATENTE FILHO, o destacamento de serviço Policial para a localidade do São' Geraldo II.

Justificativa

É necessário o destacamento considerando-se a população superior a duas mil pessoas com predominância de operariados e mais movimentação flutuante de pessoas nos fins de semana e feriados causando-se' inevitáveis conflitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Março de 1995

Vereador:

Antônio Carlos Câmara
VICE-PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 12

Ofício 101
03.04.95

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade da instalação de um posto médico no início da pista de cooper construida nas laterais da avenida que dá acesso ao Parque Municipal, dotado de balança, aparelho de pressão e outros equipamentos que se fizerem necessários e mantendo médicos ali diariamente, no horário das 7:00 às 9:00 horas e das 17:00 às 19:00 horas, a fim de atender o grande número de pessoas de todas as idades que se utilizam daquela pista para as suas caminhadas e que poderá também, numa emergência, atender pessoas que por ali transitam ou residem naquelas imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de março de 19 95

Vereador

Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 122
17.04.95.

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

Que seja consignado em ata dos trabalhos legislativos um voto do mais profundo pesar pelo passamento do Dr. Abelard Câmara e que da decisão desta Casa se dê conhecimento aos familiares do saudoso extinto, na pessoa de sua viúva, senhora Maria Câmara, transmitindo-lhes as condolências desta Edilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de abril de 19 95

Vereador
Antônio Carlos Câmara

Ivan José Lopes

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Executivo Municipal, solicitando-lhe que doravante a área de estacionamento do Mercado Municipal Centro não mais seja liberada para a realização da feira de automóveis que ali se realiza aos domingos, sendo a mesma transferida para as imediações do Ginásio Poliesportivo.

JUSTIFICATIVA

A medida se torna necessária, uma vez que a utilização do estacionamento do Mercado Centro pelo grande número de veículos que ali são colocados para comercialização vem trazendo transtornos e dificuldades para aqueles que vão ao mercado fazer a sua feira aos domingos, muitas vezes não encontrando local para estacionar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 19 95

Vereador
António Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

Ofício 273/95
26.07.95

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja consignado em ata dos trabalhos deste Legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Nicolau e que da decisão desta Casa se dê conhecimento aos familiares do saudoso extinto.

[redacted]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 1995

Vereador

Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a viabilidade da criação de uma empresa pública municipal, com o objetivo de cuidar das questões relacionadas com o trânsito em nossa cidade, a exemplo das que existem em outras cidades de grande e médio portes do nosso país.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que os problemas relacionados com o trânsito em Montes Claros poderão ser mais facilmente equacionados, na medida em que tivermos uma empresa adequadamente estruturada para tratar especificamente desse assunto. Ademais esta constitui uma das formas de se descentralizar serviços atualmente afetos à Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de julho de 1995

Vereador
Antônio Carlos Camara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 19

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao montesclarense Eduardo Amorim, Técnico do Corinthians, manifestando-lhe os cumprimentos e a satisfação da comunidade montesclarense, pelo sucesso do seu trabalho junto àquele Clube, levando-o a conquistar o importante título de Campeão Paulista de Futebol do ano de 1995.

ADEMAR BICALHO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 19 95

Vereador

Antônio Carlos Câmara

Ao Juiz
Ofício 297
16.08.95

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando de S. Exa. que, na forma do Parágrafo Único, do Artigo 3º, da Lei Municipal 2.041, de 26 de maio de 1992, seja expedido Decreto cancelando o tombamento do imóvel de nº 90, situado na Rua Camilo Prates, nesta cidade, tendo em vista parecer anexo, já emitido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de agosto de 19 95

Vereador

Antônio Carlos Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EM, 30 DE Dezembro DE 19 94

OF. Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.Sa. pedido de revisão de tombamento do imóvel de nº 90, situado na Rua Camilo Prates, nesta cidade, de acordo com o artigo 9º da lei nº 2041 de 26 de Maio de 1992.

Informamo-lhe, por outro lado, que este conselho concorda com alegação dos proprietários de que o referido imóvel não possui valor histórico notável e seu valor arquitetônico é relativo.

Solicitando urgência na apreciação do assunto, subscrevemos,

Atenciosamente,

VIRCILIO ABREU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Montes Claros

RAQUEL VELOSO DE MENDONÇA
Vice-Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Montes Claros

Exmo.Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA

MOD. PMMC - 17

Aprovado 3ª Sessão
Ofício 336
15/09/95

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 13

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente que se instale no Centro Comunitário do Povoado São Geraldo II, município de Montes Claros/MG, um telefone público, cujo benefício está sendo solicitado pelos moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Setembro de 19 95

Vereador

Antônio Carlos Câmara

03-10-95
Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 366
04.10.95.

INDICAÇÃO Nº 10

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente que se instale na Localidade de Santa Bárbara, município de Montes Claros/MG, um telefone público, cujo benefício está sendo solicitado pelos moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de Setembro de 1995

Vereador
Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO NR.__ 95, QUE DISPÕE SOBRE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, AUTORIA DA PRESIDENCIA;

ACRESCENTE-SE O SEGUINTE ARTIGO:

ART. - FICA TRANSFORMADO O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO PARLAMENTAR/LEGISLATIVO, DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO POR ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

SALA DAS REUNIÕES, 07.NOVEMBRO.95.

VEREADOR DR. ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA.

JUSTIFICAÇÃO: A presente emenda resultou de consenso havido entre os srs. VEREADORES que almejam transformar em cargo de CONFIANÇA/COMISSÃO DO SR. PRESIDENTE da Câmara a importante função de ASSESSORIA JURÌDICA, isto é, o profissional do DIREITO/ADVOGADO funciona-se como AUXILIAR DIRETO DO CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL; Assim como ocorre a nível de Prefeito, este na qualidade de CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL dispõe-se do cargo de CONFIANÇA/COMISSÃO destinado a profissional do DIREITO/ADVOGADO para a função de CONSULTOR/ASSESSOR JURÌDICO; a experiência de dois anos de existência da complexa função de ASSESSORIA JURÌDICA nesta CASA fêz

continua...

com que os Srs. VEREADORES repensassem quanto à inconveniência política de manter profissional do DIREITO/ADVOGADO em caráter titulado ou permanente; a propósito, o PODER LEGISLATIVO de cidades maiores do Estado e do País dispõem da ASSESSORIA JURÍDICA/ADVOCACIA como AUXILIAR DIRETO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, isto é, cargo de provimento em COMISSÃO/CONFIANÇA de LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO por ato administrativo deste; Por outro lado, como sói acoantece às CÂMARAS MUNICIPAIS em geral, surgindo-se matéria de natureza polêmica, recorrem-se aos INSTITUTOS E FUNDAÇÕES que oferecem trabalhos jurídicos, inclusive, contratam-se profissionais liberais/ADVOGADOS da praça, a custo reduzido, a fim de elaborar os necessários PARECERES JURÌDICOS; Ademais, não faz sentido a continuidade do mesmo profissional do Direito/ADVOGADO, isto é, na condição de servidor efetivo para opinar numa CASA POLÌTICA constituída por excelência de diferentes ideologias em torno de igual assunto, o que, fatalmente, provoca insatisfação entre grupos e/ou VEREADORES; razões de ordem prática vivida diuturnamente pelos Srs. VEREADORES em relação à ASSESSORIA JURÌDICA da CASA os autorizam e os conduzem à aprovação desta EMENDA, haja vista o interêsse de todos os EDÍS na alternância do profissional JURÍDICO/ADVOGADO que se compromete a exercer a função de ASSESSOR JURÌDICO de conformidade com a PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, em harmonia com o Sr. PRESIDENTE, inclusive, dando-se a ESTE a liberdade de escolher para seu AUXILIAR DIRETO entre PROFISSIONAIS LIBERAIS/ADVOGADOS militantes na cidade e que apresente NOTÒRIO SABER JURÌDICO; assim, por questão de elevado BOM-SENSO o cargo de ASSESSOR JURÌDICO, como sói acontece com as nossas CO-IRMÃS CÂMARAS MUNICIPAIS de grandes COMUNAS e em outros PODERES da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEVE SER DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

SALA DAS REUNIÕES, 07.NOVEMBRO.95.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 09

Ofício 474
30.11.95.

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal Dr.Luiz Tadeu Leite,solicitando-lhe junto com a CEMIG,no sentido de fazer instalar 3 postes de energia eletrica na rua 03(três) ' Bairro Morada do Parque II,que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de novembro de 19 95

Vereador

TONY CÂMARA

Em 05-12-95
Aprovado

Ofício 462
12.12.95

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 05

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente que se instale na Localidade de ATOLEIRO, município de Montes Claros/MG, um telefone público, cujo benefício está sendo solicitado pelos moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 5 de dezembro de 1995

Vereador
TONE CÂMARA

Em 05-12-95
Aprovada
Ofício 462
12.12.95

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 06

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, reivindicando do seu setor competente que seja feito as seguintes obras no Bairro BRASILIA 1-Drenagem da rua Quincas Soares com Monteiro Fonseca. 2-Ponte sobre o canal do RIO VIEIRA, altura do Mercado Municipal dando acesso ao nosso Bairro. 3-Postes com luminárias em varias ruas, com isso dando mais segurança aos moradores, pois com a falta de iluminação nas ruas, ficam a mercê dos marginais, cujo beneficio está sendo solicitado pelos moradores que se acham na expectativa de atendimento por parte da Administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 5 de dezembro de 19 95

Vereador
TONHÉ CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

Ofício 145
15.04.96.

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade da criação das chamadas Unidades Móveis de Saúde e Segurança, para funcionarem em locais estratégicos de nossa cidade, ou seja, nas quatro principais entradas, compreendidas como tais as BRs que nos ligam a Pirapora, Belo Horizonte, Francisco Sá e Januária. Referidas Unidades Móveis têm características e funcionam nos moldes descritos pelo documento anexo, elaborado pelo Médico Cardiologista Rosemberg dos Anjos Medeiros, que faz uma exposição detalhada sobre o assunto e ressalta, com muita propriedade, a importância dessas Unidades Móveis.

C. M Saúde

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de abril de 19 96

Vereador
Antônio Carlos Câmara

PROJETO

UMSS

UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE E SEGURANÇA

"PRONTO-SOCORRO SATÉLITE"

MONTES CLAROS

MARÇO/96

PROBLEMATIZAÇÃO

Como é do conhecimento de todos, notoriamente da área médica, o sistema de saúde em Montes Claros, em nível de pronto-atendimento, está basicamente centralizado em duas unidades hospitalares, ou seja, os hospitais Aroldo Tourinho e Santa Casa.
Estes hospitais, geograficamente, se encontram instalados na área central da cidade. Consequentemente, os maiores bolsões populacionais de Montes Claros, concentrados nas regiões do Grande Major Prates, Grande Delfino Magalhães, Grande Planalto, Grande Renascença e Grande Santos Reis, se encontram desprovidos, estragicamente, de pronto-atendimento.
Vale ressaltar, que, principalmente no horário noturno, quando não há mais circulação de coletivos, moradores destas regiões, a maioria famílias carentes, não têm como se deslocar para o serviço de pronto-socorro.
É sabido também que existem postos de saúde nestes bairros, entretanto, outros serviços podem ser atribuidos aos mesmos como vacinação, pré-natal, entre outros.
Um detalhe importante é que estes postos não funcionam 24 horas e não estão situados em pontos estratégicos.

O presente projeto propõe a prestação de atendimento 24 horas, de pronto-socorro, próximos às BRs, nas quatro principais entradas da cidade, o que seria necessário, pois criaria uma espécie de CINTURÃO DA SAÚDE, fazendo a triagem de pacientes vindos de outras cidades, até mesmo verificando uma questão polêmica que é a definição do que é URGÊNCIA ou EMERGÊNCIA. Além disso poderá diminuir o afluxo de pacientes que procuram as unidades hospitalares apenas para consultas médicas.

Com base nesta realidade é que foram idealizadas as UMSS - Unidades Móveis de Saúde e Segurança - ou, simplesmente, PRONTO-SOCORROS SATÉLITES.

O QUE SÃO AS UMSS?

A proposta é a instalação de unidades móveis de saúde (Trailers) nas quatro principais entradas de Montes Claros, nas BRs que ligam Montes Claros a Pirapora, Belo Horizonte, Francisco Sá e Januária.

ESTRUTURA FÍSICA:

Estas UMSS seriam compostas por um trailer equipado com macas, equipamentos médicos, balão de oxigênio e materiais cirúrgicos para atendimento de primeiros socorros.

EQUIPE DE PESSOAL:

Médicos com escala de 12 horas de plantão, com remuneração fixa por plantão mais pró-labore, acompanhados de enfermeiros e acadêmicos da Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Criando assim o chamado ESTÁGIO METROPOLITANO, que irá aumentar, em muito, a experiência e a prática dos futuros profissionais médicos.

APOIO LOGÍSTICO E SEGURANÇA:

Como são locais distantes da cidade, onde as pessoas, em sua maioria é pobre e que convive com a violência, a falta de segurança, a falta de assistência médica, menor nível cultural, torna-se necessário que as UMSS tenham também um caráter de segurança e agilidade na comunicação com os hospitais e na condução de pacientes em situação de urgência e emergência.

Neste sentido a proposta é haver uma participação da Polícia Militar, formando uma integração de serviços, levando à população destes bolsões populacionais segurança, saúde e transporte de urgência (viaturas da PM) e comunicação integrada, através dos rádios da PM os hospitais serão avisados de que estarão sendo encaminhados casos de emergência.

OUTRAS VANTAGENS:

As UMSS funcionarão também como centros de triagem dos pacientes oriundos de cidades da região, até mesmo do sul da Bahia, que chegam diariamente a Montes Claros, e os casos de acidentes nas estradas, o que tem congestionado os pronto-socorros da cidade. Estes casos serão avaliados quanto ao grau de urgência e emergência, além de serem cadastrados para efeito de se conhecer quais os municípios que mais enviam pacientes. Este cadastramento servirá para o pleiteamento de remanejamento de vérbas do SUS para Montes Claros, que já não suporta mais esta sobrecarga regional, para, consequentemente, cuidar melhor de sua população.

É bom ressaltar que este projeto, até reforça o tão divulgado projeto dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, defendido pelo atual secretário de Saúde de Minas Gerais, José Rafael Guerra.

A característica de mobilidade das UMSS pode ser útil em casos de calamidade pública ou amplas campanhas de saúde que vierem a ser desenvolvidas pelo governo.

VIABILIZAÇÃO:

A proposta das UMSS se implementaria através de convênio entre a prefeitura municipal de Montes Claros, que entraria com a parte médica (médicos e enfermeiros), governo do Estado (Polícia Militar e acadêmicos da Unimontes) e a iniciativa privada - principalmente as grandes empresas - que seriam incentivadas a patrocinar a parte estrutural destas unidades, além de materiais e equipamentos, tendo como reciprocidade subsídio no pagamento de impostos municipais e federais, além de publicidade em placa permanente de out-door como parceiras do projeto.

Rosemberg dos Anjos Medeiros
Médico/Cardiologista

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

anexo Ofício 165 24.04.96.

01

REQUERIMENTO

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o seguinte :

Artigo

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, solicitando-lhe estudar a possibilidade de adquirir uma perfuratriz, a fim de atender, com a perfuração de poços, os bairros periféricos de nossa cidade , que mais sofrem com o problema do desabastecimento de água .

Sala das sessões, 23 de abril de 1996

Vereador Antônio Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 178
02.05.96

INDICAÇÃO Nº 29

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal para que junto a Secretária de Serviços Urbano, Seção de Transporte de Passageiro a ampliação do intinerário do Lotação que faz a linha Bairro dos Funcionários/Delfino Magalhães, ou seja, passando a ter seu intinerário pela Avenida Mestra Fininha, após a ponte que demanda ao Parque Municipal, retornando pela Avenida Vicente Guimarães com sentido Centro continuando pela própria Rua Raul Correia.

JUSTIFICATIVA: São várias, senão vejamos:

1ª - Só existe um coletivo que faz a linha Bairro Morada do Sol e assim mesmo num intervalo de hora em hora não considerando quando acontece algum imprevisto;

2ª - Com esta ampliação, irá beneficiar (em parte) todos os moradores dos Bairros após a ponte que demanda o Parque Municipal sob todos os aspectos;

3ª - Esta ampliação não irá somente beneficiar a população más também, a própria empresa, pois não terá o risco em pecorrer sem passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de abril de 19 96

Vereador

TONE CÂMARA

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 54/12

Ofício 197
20.05.96.

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, solicitando-lhe a instalação de um telefone público na Rua N, nº 96 , Bairro Delfino Magalhães, a fim de atender moradores daquela região, que tanto anseiam por tal benefício .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 1996

Vereador

Antônio Carlos Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 18

25/9/96

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de promover a restauração da igreja do São Geraldo II, uma vez que aquela construção, que integra sem dúvida o patrimônio histórico de nossa cidade, encontra-se em precárias condições , necessitando com urgência ser reparada .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de setembro de 19 96

Vereador

Antônio Carlos Câmara